



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO - TO

Código 106220256311

QUINTA, 13 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO VIII

EDIÇÃO Nº 1062

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito
Estado do Tocantins
Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Nº 317/2018**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.carrascobonito.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

106220256311

SUMÁRIO

►Secretaria de Saúde	2
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 094/2024	2
►Secretaria de Assistência Social	2
AVISO DE DISPENSA SEM DISPUTA Nº 09/2025	2
►Departamento de Licitações	2
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2025	2
►Secretaria de Educação e Cultura	2
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 095/2024	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

01º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 094/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2024. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.740.122/0001-30. CONTRATADO(A): **DEDETIZADORA ANGELINA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.881.596/0001-42 sediada na Rua das Aroeiras, nº 7, Quadra8 Lote 7, CEP: 77.828-576, Loteamento Flamboyant, Araguaína - TO. Objeto: O presente termo aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, com base no art. 107, da Lei nº 14.133/21, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização, e limpeza de caixas d'água dos prédios e unidades pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO. Data Assinatura Aditivo: 30/12/2024. Objetivo do Termo Aditivo: Aditamento de prazo de vigência, com início em 30/12/2024 e fim em 30/06/2025. Fundamentação Legal: art. 107 da Lei Nº 14.133/21. Prevelem inalteradas as demais cláusulas, valores e condições do contrato original. Carrasco Bonito - TO, 30 de dezembro de 2024. Inácio Alves da Conceição - Sec. Mun. de Saúde

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARRASCO BONITO - TO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Torna-se pública a intenção do Fundo Municipal de Assistência Social de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, por meio de sua Gestora, em realizar a seguinte contratação:

DISPENSA SEM DISPUTA Nº 09/2025. Contratação de empresa para o fornecimento de produtos alimentícios de panificação, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações do Termo de Referência, mediante Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal Nº 014/2024.

Informamos que o Município tem interesse em obter propostas adicionais e, considerando o que preconiza o § 3º do Art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente proposta.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços e documentação: até as 17h do dia 18 de fevereiro de 2025.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, ou pelo e-mail: cplcarrascobonito@gmail.com, até a data limite, juntamente com toda a documentação exigida no Aviso de Contratação da Dispensa de Licitação.

Carrasco Bonito - TO, 13 de fevereiro de 2025.

ANDREA ALVES DE SOUZA

Sec. Mun. de Assistência Social

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, através de seu gestor, torna público para conhecimentos dos interessados, que fará realizar nos moldes da Lei nº 14.133/21, a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 02/2025. Objeto: Registro de Preços visando a Contratação de empresa para o fornecimento de frutas e verduras (hortifrutis) para atender a demanda da Prefeitura e Fundos Municipais de Carrasco Bonito - TO. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. Abertura: **27/02/2025, às 09h00min**.

Local de realização: Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Praça Ulisses Guimarães, Nº 100, centro, Carrasco Bonito/TO. Maiores informações e Edital para retirada no e-mail: cplcarrascobonito@gmail.com ou no site do município, www.carrascobonito.to.gov.br, fone (63) 3344-1462.

Carrasco Bonito/TO, 13 de fevereiro de 2025.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO - TO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

01º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 095/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2024. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO/TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.107.239/0001-99. CONTRATADO(A): **DEDETIZADORA ANGELINA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.881.596/0001-42 sediada na Rua das Aroeiras, nº 7, Quadra8 Lote 7, CEP: 77.828-576, Loteamento Flamboyant, Araguaína - TO. Objeto: O presente termo aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, com base no art. 107, da Lei nº 14.133/21, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização, e limpeza de caixas d'água dos prédios e unidades pertencentes ao Fundo Municipal de Educação de Carrasco Bonito/TO. Data Assinatura Aditivo: 30/12/2024. Objetivo do Termo Aditivo: Aditamento de prazo de vigência, com início em 30/12/2024 e fim em 30/06/2025. Fundamentação Legal: art. 107 da Lei Nº 14.133/21. Prevelem inalteradas as demais cláusulas, valores e condições do contrato original. Carrasco Bonito - TO, 30 de dezembro de 2024. Maria Núbia Coelho da Costa Silva - Sec. Mun. de Educação